



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº16/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A HABILITAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EQUIPE DE APOIO ASSISTENCIAL DE CUIDADOS PALIATIVOS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE HOSPITALAR A PACIENTES ELEGÍVEIS A CUIDADOS PALIATIVOS, IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DA DEMANDA E APOIO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COMO MEDIDA ESTRATÉGICA PARA A GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA NA REGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE.

A PRESENTE HABILITAÇÃO RATIFICA E CONSOLIDA, EM ÂMBITO REGIONAL, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PACTUAÇÃO INICIADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 41/CIR SERRA CATARINENSE/2024 E REAFIRMADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 49/CIR SERRA CATARINENSE/2025, ATESTANDO A PLENA CONFORMIDADE DO PLEITO COM AS DIRETRIZES DA DELIBERAÇÃO Nº 651/CIB/2023 (RETIFICADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024), GARANTINDO A CONTINUIDADE DO FLUXO DE REGIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE. A HABILITAÇÃO FUNDAMENTA-SE TECNICAMENTE NAS SEGUINTEs NORMATIVAS, CUJAS EXIGÊNCIAS DEVEM SER RIGOROSAMENTE OBSERVADAS:

I. PORTARIA GM/MS Nº 10.181, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - ALTERA O ANEXO XLIV DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 2 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, PARA ATUALIZAR CONCEITOS E REGRAS DE HABILITAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS NO ÂMBITO DO SUS;

II. PORTARIA GM/MS Nº 3.681, DE 17 DE MAIO DE 2024 - INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS NO ÂMBITO DO SUS;

III. PORTARIA SAES/MS Nº 2.085, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 - ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA O CADASTRAMENTO DE EQUIPES E SERVIÇOS DE CUIDADOS PALIATIVOS;

IV. NOTA TÉCNICA Nº 36/2024-DAHU/SAES/MS - DEFINE AS DIRETRIZES ASSISTENCIAIS E O FLUXO DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES;

V. RESOLUÇÃO CNS Nº 729, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023 - ESTABELECE AS DIRETRIZES DO CONTROLE SOCIAL PARA A GARANTIA DA INTEGRALIDADE DO CUIDADO PALIATIVO;

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE



**ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**

VI. LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 - REGULAMENTA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS;

VII. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE O FINANCIAMENTO E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC);

VIII. REGIMENTO INTERNO DA CIR SERRA CATARINENSE (21/03/2019): QUE CONFERE COMPETÊNCIA A ESTE COLEGIADO PARA DELIBERAR SOBRE SERVIÇOS HOSPITALARES REGIONAIS.

A PORTARIA EM QUESTÃO ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA DO MONTANTE REFERENTE AOS VALORES DE CUSTEIO MENSIS, MEDIANTE PROCESSO AUTORIZADO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVENDO ONERAR O PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.5118.8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

LAGES, 01 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

**COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br